



## HOMOLOGAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA



Proprietário <b>B.V. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA</b>	CNPJ <b>14.719.482/0001-49</b>
Endereço <b>Caxias do Sul/RS – Est Vereador Vicente Menezes, 248 Linha 40 CEP 95.044-030</b>	Bairro <b>Santa Fé</b>
Aplicação <b>Entrada de energia padrão compacto para agrupamento de dois medidores monofásicos</b>	Protocolo <b>001/17</b>

Responsável Técnico <b>Eng. Eletricista Julio Cesar Mauri</b>	Registro CREA <b>RS123011</b>	ART <b>6224256</b>
--	----------------------------------	-----------------------

Liberado em: <b>07/02/2017</b>	<b>Autorizado COM RESSALVAS</b>
 <b>Sandro Alberto Bock</b> Engenheiro Eletricista – CREA RS 100.918	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação válida por 2 anos;</li><li>- Comunicar ao DEMEI alterações de projeto e execução;</li><li>- As ressalvas devem ser consideradas para a aceitação definitiva dos padrões de entrada apresentados para homologação;</li></ul>

**RESSALVAS** (CONFORME RIC-BT DEMEI 2010)

- O padrão compacto para agrupamento de dois medidores homologado será para fornecimento tipo A1 e A2, conforme RIC BT DEMEI;
- Qualquer alteração relativamente à documentação, ensaios e projetos deverão ser informadas ao DEMEI para atualização do cadastro, sob pena de cancelamento da homologação caso não seja realizada;
- Fica a empresa fornecedora ciente de que na hipótese de se apurar a instalação do produto em desconformidade com as especificações do Regulamento de Instalações consumidoras - RIC, a entrada de energia será reprovada.